



**AGEPEN**  
Agência Estadual de  
Administração do Sistema  
Penitenciário



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 2101/GAB/AGEPEN/2020

Campo Grande/MS, 9 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Orientativa nº 16/2020/GAB/AGEPEN, que dispõe sobre a retomada da visita presencial, das atividades religiosas e dos setores de trabalho no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento.

Nesse sentido, destacamos que as visitas presenciais em todas as unidades penais de regime fechado do estado serão retomadas a partir do **dia 14 de novembro de 2020**.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
MATRÍCULA 18128021  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Assinado Digitalmente**

Excelentíssimo Senhor Desembargador  
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES  
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Elaborado por: marruda

Encaminhado ao(s) email(s): covep@tjms.jus.br

Este ofício possui anexo(s)

Protocolo:

04816800739005/2020: Ofício nº 2101/GAB/AGEPEN/2020. Documento assinado digitalmente por [TATIANA SAYURI ISHIBA SHI].  
Data Esta é uma cópia do documento. O original pode ser acessado em: [www.tjms.jus.br/portal/portal/verificacao](http://www.tjms.jus.br/portal/portal/verificacao).  
Documento assinado digitalmente por [TATIANA SAYURI ISHIBA SHI].



## NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 16/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DA VISITA PRESENCIAL, DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS E DOS SETORES DE TRABALHO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Recomendação da Secretaria Estadual de Saúde Revisão 15 e demais normativas vigentes sobre o tema, a fim de evitar a contaminação e, conseqüentemente, a proliferação do vírus (covid -19);

Considerando os protocolos descritos na Recomendação n.º 02 do Comitê para Gestão e Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, instituído pela Portaria Agepen n.º 47, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.223, de 14/07/2020, página 23/24;

Considerando a sensível queda do índice de contaminação pela Covid-19 no estado de Mato Grosso do Sul, nos últimos meses;

### RESOLVE DETERMINAR:

- 1) A retomada das visitas presenciais em todas as unidades penais de regime fechado do estado, sob a égide da AGEPEN/MS, **a partir do dia 14 de novembro de 2020;**
- 2) A retomada das atividades do setor de trabalho no interior das unidades penais, **a partir do dia 16 de novembro de 2020;**
- 3) A retomada das atividades de assistência religiosa e ações das instituições cadastradas, **a partir do dia 16 de novembro de 2020;**
- 4) As demais atividades permanecerão suspensas.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS